



ENC: Solicitação de análise técnica da proposta – Edital 9261/2026

De Cadeia Publica De Porto Alegre - Cppa - Administrativo - [PPRS] <cppa-administrativo@policiapenal.rs.gov.br>

Data Seg, 10/08/2026 14:47

Para DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Cc Cadeia Publica De Porto Alegre - Cppa - [PPRS] <cppa-direcao@policiapenal.rs.gov.br>

 3 anexos (2 MB)

EDL 9261.pdf; SEI_0805046_Termo_de_referencia.pdf; Proposta.PDF;

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 26/0602-9000332-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e limpeza dos reservatórios de água da Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA).

Empresa: RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA

1. OBJETO

Trata-se de análise da proposta comercial e do Demonstrativo de Formação de Preços e Salários (DFPS) apresentados pela empresa RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência que instrui o presente processo.

Durante a análise da documentação apresentada, foram identificadas inconsistências de natureza documental, financeira e técnica que necessitam de esclarecimento e/ou saneamento antes da eventual aceitação da proposta.

2. INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS

2.1. Divergência entre o valor numérico e o valor por extenso

Na proposta comercial consta o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Entretanto, o valor apresentado por extenso consta como "Trinta e Um Mil Reais".

A divergência impede a identificação inequívoca do valor efetivamente ofertado pela empresa e constitui inconsistência formal que deverá ser esclarecida e corrigida, se cabível.

2.2. Divergência entre o valor da proposta e o Demonstrativo de Formação de Preços (DFPS)

A proposta comercial apresenta valor global de R\$ 13.800,00.

Entretanto, no Demonstrativo de Formação de Preços e Salários (DFPS) consta, na composição apresentada, o valor de R\$ 1.572,93 como "TOTAL DE GASTOS".

Não foi identificada, na documentação analisada, justificativa ou memória de cálculo suficientemente clara que demonstre a composição do valor de R\$ 13.800,00 a partir dos custos apresentados no DFPS.

A diferença entre os valores é significativa e deve ser esclarecida pela empresa, especialmente para fins de verificação da coerência e da exequibilidade da proposta.

2.3. Divergência na identificação da empresa e dos dados constantes nos documentos

Na documentação apresentada foram identificados dados divergentes relativos à identificação da empresa.

Na proposta consta:

RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.775.290/0001-69.

Contudo, também consta carimbo/assinatura com identificação de RIGUER DIEGO DA SILVEIRA, associado ao CNPJ nº 05.775.212/0001-69, além de endereço diverso.

A divergência deverá ser esclarecida, especialmente quanto à identificação da pessoa jurídica responsável pela proposta, ao CNPJ efetivamente participante do procedimento e à legitimidade da assinatura aposta no documento.

2.4. Dimensionamento do serviço em relação à estrutura da CPPA

Conforme estabelecido no Termo de Referência, a CPPA dispõe de quatro reservatórios de 175.000 litros cada e uma cisterna de 200.000 litros, totalizando capacidade de reservação de 900.000 litros.

A proposta apresentada considera execução em dois dias corridos, com previsão de dois funcionários e 16 horas-homem de mão de obra, além da utilização de 10 litros de hipoclorito.

A documentação apresentada não demonstra de forma suficientemente detalhada que os quantitativos de mão de obra, produtos, equipamentos e tempo de execução previstos são compatíveis com a dimensão da estrutura existente na CPPA e com a integralidade dos serviços estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se que não se afirma, neste relatório, que os quantitativos sejam tecnicamente insuficientes, mas que a proposta não apresenta elementos suficientes para demonstrar sua adequação ao serviço a ser executado.

Assim, recomenda-se que a empresa apresente esclarecimentos quanto à metodologia de execução e confirme que os quantitativos previstos são suficientes para o atendimento integral dos cinco reservatórios.

2.5. Ausência de discriminação do preço por reservatório

O Termo de Referência estabelece que a medição dos serviços será realizada por unidade de reservatório atendida.

Entretanto, a proposta apresenta o serviço de forma global, como uma única unidade de "SERVIÇO", sem discriminar os valores correspondentes aos quatro reservatórios de 175.000 litros e à cisterna de 200.000 litros.

Essa forma de apresentação dificulta a verificação da correspondência entre o preço ofertado e a metodologia de medição estabelecida no Termo de Referência.

Recomenda-se, portanto, que a empresa esclareça a composição do preço global e confirme que o valor apresentado contempla integralmente os cinco reservatórios.

2.6. Necessidade de comprovação da integralidade do escopo

O Termo de Referência prevê a execução de diversas etapas, incluindo, entre outras:

- a) esvaziamento controlado dos reservatórios;
- b) limpeza mecânica;
- c) lavagem com água sob pressão;
- d) desinfecção;
- e) inspeção visual;
- f) manutenção preventiva;
- g) descarte adequado dos resíduos;
- h) reabastecimento dos reservatórios.

A proposta não apresenta detalhamento suficiente de cada uma dessas etapas.

Dessa forma, deverá ser confirmado expressamente pela empresa que o valor global ofertado contempla todos os serviços e procedimentos previstos no Termo de Referência, sem custos adicionais para a Administração.

2.7. Produtos utilizados na desinfecção

A proposta prevê a utilização de hipoclorito para a desinfecção dos reservatórios.

Entretanto, não foram identificados, na documentação analisada, elementos suficientes que permitam verificar a regularização do produto perante a ANVISA, conforme exigência estabelecida no Termo de Referência.

Recomenda-se solicitar a identificação do produto que será utilizado, bem como a respectiva comprovação de regularização, quando exigível.

2.8. Relatório técnico

O Termo de Referência prevê a apresentação de relatório técnico ao final da execução, contendo os serviços realizados, produtos utilizados e eventuais recomendações.

Não foi identificada, de forma expressa, na proposta comercial, a previsão de entrega desse relatório.

Recomenda-se solicitar confirmação de que a emissão e entrega do relatório técnico estão incluídas no valor global apresentado.

2.9. Destinação dos resíduos

O Termo de Referência estabelece a necessidade de descarte adequado dos resíduos decorrentes da execução dos serviços.

A proposta não apresenta detalhamento suficiente acerca da metodologia de coleta, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados.

Deverá ser solicitada confirmação de que tais atividades estão incluídas no escopo e no preço ofertado.

2.10. Declaração de pleno conhecimento das condições locais

Deverá ser verificada a existência nos autos da Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto e das Condições Locais da CPPA, conforme previsto no Termo de Referência.

Caso não tenha sido apresentada, deverá ser avaliada a possibilidade de saneamento da documentação, observadas as regras aplicáveis ao procedimento.

3. SÍNTESE DAS INCONSISTÊNCIAS

As principais inconsistências identificadas são:

I – divergência entre o valor numérico da proposta, de R\$ 13.800,00, e o valor por extenso (trinta e um mil reais);

II – divergência entre o valor global da proposta e o total de gastos apresentado no DFPS, de R\$ 1.572,93;

III – divergência nos dados de identificação e CNPJ constantes da documentação;

IV – ausência de demonstração suficiente da compatibilidade entre o dimensionamento apresentado e a estrutura composta por cinco reservatórios, com capacidade total de 900.000 litros;

V – ausência de discriminação do preço por reservatório, embora o Termo de Referência estabeleça a medição por unidade atendida;

VI – ausência de detalhamento suficiente quanto à execução integral de todas as etapas previstas no Termo de Referência;

VII – ausência de comprovação, na documentação analisada, quanto à regularização do produto utilizado para desinfecção;

VIII – ausência de previsão expressa quanto à emissão do relatório técnico final;

IX – ausência de detalhamento quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução;

X – necessidade de verificar a apresentação da Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto e das Condições Locais.

4. CONCLUSÃO

Diante das inconsistências acima apontadas, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA não dispõe, na forma atualmente apresentada, de elementos suficientes para que seja declarada plenamente compatível com o Termo de Referência.

As inconsistências identificadas envolvem aspectos relevantes da proposta, especialmente quanto ao valor ofertado, à composição dos custos, à identificação da empresa e à demonstração da compatibilidade técnica entre o serviço proposto e as características dos reservatórios existentes na CPPA.

Dessa forma, recomenda-se, previamente à eventual aceitação da proposta, a realização de diligência junto à empresa para esclarecimento e, quando juridicamente admissível, saneamento das inconsistências identificadas.

A diligência deverá solicitar, no mínimo:

a) esclarecimento e correção da divergência entre o valor numérico e o valor por extenso;

b) esclarecimento da diferença entre o valor global de R\$ 13.800,00 e o total de gastos de R\$ 1.572,93 apresentado no DFPS;

c) confirmação do CNPJ e da pessoa jurídica responsável pela proposta;

- d) esclarecimento quanto à composição do preço e confirmação de que o valor contempla os cinco reservatórios da CPPA;
- e) apresentação da metodologia de execução e dos quantitativos de mão de obra, produtos e equipamentos considerados;
- f) confirmação de que todas as etapas previstas no Termo de Referência estão incluídas no preço global;
- g) confirmação quanto à emissão do relatório técnico final;
- h) esclarecimento quanto à destinação dos resíduos;
- i) comprovação ou identificação dos produtos que serão utilizados na desinfecção;
- j) verificação da Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto e das Condições Locais.

Após a manifestação da empresa, sugiro que os esclarecimentos sejam submetidos à nova análise, a fim de verificar se permanecem as inconsistências apontadas e se a proposta atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

É o relatório.

Atenciosamente,



MARLO CARBONELL DORNELES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2026 14:04

Para: Cadeia Publica De Porto Alegre - Cppa - Administrativo - [PPRS] <cppa-administrativo@policiapenal.rs.gov.br>; Cadeia Publica De Porto Alegre - Cppa - [PPRS] <cppa-direcao@policiapenal.rs.gov.br>

Assunto: Solicitação de análise técnica da proposta – Edital 9261/2026

Prezados,

Encaminho, em anexo, a proposta apresentada pelo fornecedor provisoriamente vencedor do edital, bem como o Edital e o Termo de Referência, para subsidiar a análise técnica.

Solicito, por gentileza, que seja verificado se a proposta atende às especificações técnicas e aos demais requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, emitindo parecer quanto à sua conformidade. Caso sejam identificadas inconsistências ou itens em desacordo com as exigências do certame, peço que estas sejam apontadas de forma fundamentada.

Após a conclusão da análise, solicito o retorno da manifestação para que seja dado prosseguimento aos trâmites do processo.

Desde já, agradeço pela colaboração e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIZ GRANÊS
ID 4897463



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

